



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 17 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre tombamento de imóvel na cidade de Minas Novas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 70 da **LOMMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº 1.276 de 08 de Abril de 2002, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município.

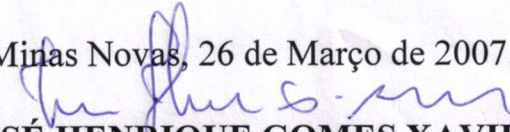
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, situada à Avenida Waldemar César Santos, Centro, Minas Novas, Minas Gerais, por seu valor Histórico e Arquitetônico.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.276 de 08 de Abril de 2002, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Minas Novas e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Março de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal